

Tecban
4380

CARTA ACORDO

A **Tecnologia Bancária SA**, inscrita no CNPJ nº 51.427.102/0294-53, com sede à Rua Manoel Pinto de Carvalho, 150, São Paulo/SP - CEP 02712-120, neste ato denominada simplesmente **CONVENIANTE**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/ SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a **CONVENIADA** e seus fornecedores conveniados, compreendendo a oferta de entretenimento e lazer, em condições diferenciadas aos funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE**.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

A **CONVENIADA** compromete-se a atender a todos os funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE** com o seguinte benefício:

Descontos de 5% (cinco por cento) a 60% (sessenta por cento) nos ingressos de seus fornecedores conveniados, salvo eventos que, se necessário, terão uma taxa de viabilização.

A **CONVENIANTE** poderá, a seu critério, solicitar a remoção do hot site de qualquer espetáculo oferecido aos seus funcionários e/ou associados.

A **CONVENIADA** fornecerá um hotsite customizado com a logomarca da **CONVENIANTE** e código de acesso para as consultas e compras dos seus funcionários e/ou associados. O código de acesso poderá ser definido em conjunto com a **CONVENIANTE**.

A **CONVENIADA** fornecerá acesso ao painel de controle da parceria e a **CONVENIANTE**, indicará um seu representante para acompanhamento desta parceria.

CLÁUSULA 3 - PERÍODO

O presente Acordo tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também poderá ser rescindido, de imediato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas aqui ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS

A logomarca, nome ou imagem da **CONVENIANTE** será aplicada em seu hotsite e seus canais de divulgação interna, assim como a logomarca da **CONVENIADA**, se assim solicitado for.

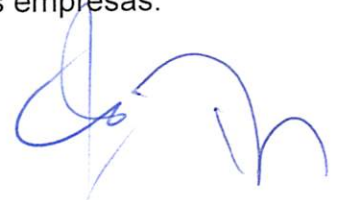
CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **CONVENIADA** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **CONVENIANTE** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **CONVENIADA** com o envio periódico de newsletter ou outro tipo de divulgação interna aos seus funcionários e/ou associados, visando um acesso mínimo mensal de 5% dos mesmos ao hot site customizado, conforme o painel de controle oferecido.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas.



CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CONVENIANTE** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus funcionários e/ou associados junto a **CONVENIADA** bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **CONVENIADA** por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor, cujo **Anexo I** faz parte do mesmo.

São Paulo, 04 de setembro de 2015.



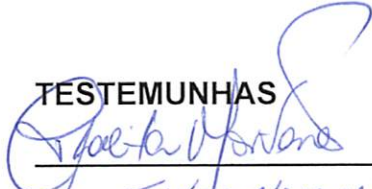
TECNOLOGIA BANCÁRIA SA



Odecio Gregio
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS



Nome THALITA ALINE M.B. SANTOS

CPF: 097.784.416-13

Nome:

CPF:

Tecnologia Bancária SA

Responsável: Ronaldo Castilho

Departamento: Recursos Humanos

Fones: (11) 3611-0474

E-mail: ronaldo.castilho@tecban.com.br

Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.

Responsável: Viviane Magalhães

Departamento: Comercial

Tel: (11) 3030-9137

E-mail: viviane@bilheteria.com

Anexo I - Questionário Empresa

Razão Social: Tecnologia Bancária SA

Nome Fantasia: TecBan

Data da fundação:

Ramo de atuação: Caixas Eletrônicos

CNPJ:

Endereço: Rua Manoel Pinto de Carvalho, 150, - CEP

Bairro: Limão

CEP: 02712-120

Cidade/Estado: São Paulo/SP

Filiais – Favor relaciona-la(s) em pagina anexa, informando endereços e quantidade de funcionários.

Homepage:

1. Contato na empresa: Thalita Aline M. B. Santos

Cargo: Assistente Administrativo

E-mail: Thalita.Montanari-Santos@tecban.com.br

Telefone: 3612-5074 - Ramal 413

2. Contato na empresa:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

3. Número de pessoas que terão acesso às ofertas do Hotsite: 1.200

4. Indique qual tipo de comunicação será utilizado para divulgar as ofertas do Hotsite:

Newsletter Folheto Cartaz Intranet Outro, qual?

5. Em caso de Newsletter, qual a periodicidade de envio e o formato:

Diária Semanal Quinzenal Mensal Outro, qual?

Formato: JPG HTML Outro, qual?

6. A Empresa autorizará a Bilheteria.com enviar newsletter diretamente para seus beneficiados, direcionando-os para o Hotsite da Empresa?

Sim Não Só depois que eles se cadastrarem no Hotsite da Empresa.

7. Gostaria e receber material impresso para:

distribuição interna ou para fixar em quadros de aviso

8. Observações: